



DECRETO 022/2022 DE 18/04/2022.

Dispõe sobre a Convocação da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Simplicio Mendes - PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes - PI, de acordo com as atribuições constitucionais e legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a 8ª Conferência Municipal de Saúde de Simplicio Mendes - PI, a qual será orientada pelo tema central, "Garantir o SUS e o Controle Social para vencer a Covid-19 e avançar nos desafios pós-Pandemia".

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, a 8ª Conferência municipal de saúde do município de Simplicio Mendes - PI será realizada nos dias 27 e 28 de abril de 2022 no Auditório Municipal Prof.ª Iolanda Araújo Brito.

Art. 3º - A Conferência de Saúde será coordenada pelo Sr. Jairo Augusto Silva de Santana, Presidente em exercício do Conselho Municipal de saúde, presidida pela Sra. Janine Damasceno de Moura Fé, Secretária Municipal de Saúde e organizada pela Comissão Organizadora.

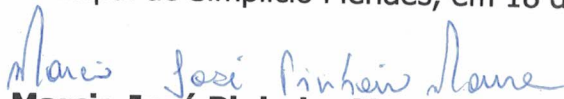
Art. 4º - A estrutura organizacional da 8ª Conferência Municipal de Saúde será definida no seu Regimento que será, devidamente, aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde e homologada pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º - As despesas com a organização e realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde serão custeadas com recursos orçamentários e financeiros consignados à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, em 18 de abril de 2022.


Marcio José Pinheiro Moura
Prefeito Municipal